

AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ 52.017.473/0001-03

NIRE 35.300.636.759 | Código CVM nº 27626

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026, às 15:00 horas, por videoconferência realizada na plataforma "*Microsoft Teams*", conforme faculdade prevista no § 2º, do artigo 8º, do Estatuto Social da **Azevedo & Travassos Energia S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 21º andar, conjunto 2.102, parte A, Torre Norte, CEP 04.578-910.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a formalidade de convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam o Senhor Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e os Senhores Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho e Thiago Abdelmajed Chiquita.

3. MESA: Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, como Presidente; e Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho, como Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** alterar a forma de implementação do grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, à razão de 10 (dez) ações para 1 (uma) ação, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de junho de 2026 ("AGE"), incluindo a alteração do tratamento a ser conferido às frações, a data-base e a data de início de negociação das ações na forma grupada; e **(ii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todo os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, os Conselheiros presentes analisaram e avaliaram os documentos colocados à disposição referentes às matérias constantes da ordem do dia.

Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

(i) Aprovar a alteração na forma de implementação do grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, à razão de 10 (dez) ações para 1

(uma) ação da respectiva espécie, sem modificação do valor do capital social, observados os seguintes termos e condições:

- a) **Tratamento das frações:** alterar a forma de tratamento das frações de ações resultantes do grupamento, as quais, ao invés de serem objeto de leilão de frações, serão complementadas por meio de doação, pela Nêmesis Brasil Participações S.A. e/ou Forseti Investimentos Ltda., na qualidade de acionistas de referência da Companhia, das ações necessárias para completar a participação dos acionistas detentores de frações, independentemente do número de ações que possuíam antes do grupamento, de modo a assegurar a todos os acionistas a faculdade de permanecerem integrando o quadro acionário com, no mínimo, 1 (uma) nova ação, não havendo, portanto, a necessidade de realização de leilão de frações;
- b) **Data Base:** a posição acionária a ser considerada para fins de grupamento será aquela verificada ao final do pregão do dia 08 de julho de 2026 ("Data-Base"), de modo que os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na data-Base terão suas posições automaticamente grupada; e
- c) **Negociação na forma grupada:** a partir de 09 de julho de 2026, inclusive, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), exclusivamente na forma grupada;

(ii) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada e lida a presente Ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, como Presidente; e Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho, como Secretário.

Membros do Conselho de Administração presentes: Senhor Gabriel Antônio Soares Freire Júnior, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e os Senhores Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho e Thiago Abdelmajed Chiquita.

(A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.)

São Paulo, 03 de julho de 2026.

Mesa:

**Gabriel Antônio Soares Freire
Júnior**
Presidente

**Guilherme Pimentel Mendes de
Carvalho**
Secretário

Conselheiros presentes:

**Gabriel Antônio Soares Freire
Júnior**
Presidente do Conselho de
Administração

**Guilherme Pimentel Mendes de
Carvalho**
Membro do Conselho de Administração

Thiago Abdelmajed Chiquita
Membro do Conselho de
Administração